



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.299 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de R\$689.140,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e cento e quarenta reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.09.03.12.365.1205.2627..494..3.3.90.36 - Out. Serv. Terceiros - PF.....	36.140,00-F.101
02.09.04.12.362.1203.2125..514..3.3.90.36 - Out. Serv. Terceiros - PF.....	18.000,00-F.100
02.12.03.10.301.1313.2075..707..3.3.90.39 - Out. Serv. Terceiros - PJ.....	510.000,00-F.102
02.12.10.10.302.1315.2327..787..3.3.90.39 - Out. Serv. Terceiros - PJ.....	30.000,00-F.149
02.12.11.10.305.1316.2090..828..3.3.90.30 - Material de Consumo.....	70.000,00-F.150
02.17.02.16.482.1323.2316..960..3.3.90.39 - Out. Serv. Terceiros - PJ.....	25.000,00-F.100
Total.....	R\$ 689.140,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.03.12.361.1202.2506..452..3.3.90.39 - Out. Serv. Terceiros - PJ.....	54.140,00-F.101
02.12.08.10.302.1314.2083..741..3.3.90.30 - Material de Consumo.....	75.000,00-F.102
02.12.09.10.301.1314.2892..770..3.3.90.39 - Out. Serv. Terceiros - PJ.....	25.000,00-F.148
02.12.10.10.302.1315.2331..797..3.3.90.39 - Out. Serv. Terceiros - PJ.....	300.000,00-F.149
02.12.10.10.302.1315.2438..800..3.3.90.30 - Material de Consumo.....	100.000,00-F.149
02.12.10.10.302.1315.2438..802..3.3.90.39 - Out. Serv. Terceiros - PJ.....	10.000,00-F.149
02.12.10.10.302.1315.2750..817..3.3.90.30 - Material de Consumo.....	100.000,00-F.149
02.17.02.16.482.1323.2853..968..3.3.90.93 - Indenizações e Restituições.....	25.000,00-F.100
Total.....	R\$ 689.140,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JULHO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12469, de 18/07/2017.